



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-SRP

No dia doze de maio de 2022, o Município de Muniz Ferreira, por intermédio da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.796.461/0001- 64, endereço na Praça 30 de julho nº 168, Centro - CEP 44.575-000 Muniz Ferreira - Bahia, representado pelo Prefeito Municipal Gileno Pereira dos Santos, brasileiro, maior, casado, CPF 597.084.505-10, RG 05.672.898-00 SSP-BA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 6.729/79, reformada pela Lei nº 8.132/90, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Decreto Municipal Regulamenta o Pregão nº 178, de 18/08/2009 e Decreto Municipal que regulamento o registro de Preço nº 039, de 26/01/2017 e alterações pertinentes, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 004/2022-SRP, cujo objeto Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atendimento dos eventos promovidos pelo município de Muniz Ferreira, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. RESOLVE registrar os preços ofertados pela empresa **MAXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, localizada na Rua Brasil, 30, Centro, Laje-BA, CEP 45.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.810.293/0001-51, representado pelo Sr Sr Genildo Barbosa, conforme quadro abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CARRETA BANHEIRO TIPO CONTÊINER COM 17M DE COMPRIMENTO C/ 30 DIVISÓRIAS DE BANHEIROS SENDO 02 P/ DEFICIENTES FÍSICOS C/ ESCADAS INDIVÍDUAIS E RAMPAS DE ACESSO P/ DEFICIENTES, EQUIPADAS COM VASOS SANITÁRIOS, LAVATÓRIOS COM TORNEIRAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA C/ CAPACIDADE P/ 15 MIL LITROS, RESERVATÓRIO C/ CAPACIDADE P/ 15 MIL LITROS DE DEJETOS DOS MESMOS. CARRO SUGADOR P/ RETIRAR OS DEJETOS EM TODOS OS DIAS DO EVENTO. BANHEIROS EQUIPADOS C/ LÂMPADAS INDIVIDUAIS, ***TODOS OS BANHEIROS EQUIPADOS COM PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E PESSOAL DE PLANTÃO PARA LIMPEZA (CARRO SUGADOR C/ LIMPEZA DIÁRIA)	1	1	DIÁRIA	R\$ 5.566,51	R\$ 5.566,51	MÁXIMA PRODUÇÕES / RANDOM



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
 NOSSA TERRA, NOSSA CENTE

2	SANITÁRIOS QUÍMICOS VERSÃO STANDARD (CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO / MASCULINO E PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO (ABERTO/FECHADO), LARGURA 1,10 M, COMPRIMENTO 1,20 M, ALTURA: 2,30 M, 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO 100% POLIETILENO ANTIDERRAPANTE. SERVIÇO DE LIMPEZA DOS SANITÁRIOS, BEM COMO COLETA DOS DESEJOS E DESPEJO NA REDE DE ESGOTO EXISTENTE FORNECIMENTO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS	30	15	DIÁRIA	R\$ 219,40	R\$ 98.730,00	CINOPLASTIC
TOTAL: R\$ 104.296,51 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).							

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	
1	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE CARROCERIA: MONTADA EM "PRANCHA BAIXA" COM APROXIMADAMENTE 24,00M DE COMPRIMENTO, 4,80M DE ALTURA, 4,70M DE LARGURA COM ORELHAS ABERTAS, PALCO PRINCIPAL MEDINDO 8,00M DE COMPRIMENTO POR 4,80M DE LARGURA E FORRADO COM GRAMA SINT TICA ACESSOS DOIS E DE CAR TER INDEPENDENTE CAVALO DE FOR A TRUCADO, ANO DE FABRICA O A PARTIR DE 2007 CAMARIM: DOIS, COM AR CONDICIONADO E UM BANHEIRO CADA SISTEMA DE ILUMINA O 01 MESA DE ILUMINA O, 16 REFLETORES PAR LED, 05 08 COLORTRAM, 08 MINI-BRUT	1	2	DIÁRIA	R\$ 16.712,15	R\$ 33.424,30	RANDON / EAW / SHURE / YAMAHA / GIOTO / AVOLITE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA CENTE

SISTEMA DE SONORIZA O 3 VIAS PA FRENTE LOW / 24 MID ALTAS AMPLIFICADORES LATERAIS - 24 AMPLIFICADORES COMPAT VEIS COM O SISTEMA AMPLIFICADORES FRENTE E FUNDO - 26 AMPLIFICADORES COMPAT VEIS COM O SISTEMA SISTEMA DE AC - 02 GERADORES COM CAPACIDADE M NIMA DE 180 KVA CADA / 06 PONTOS DE AC DE 120V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO CONSOLES E PERIF RICOS 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZA OPARAM TRICA DE 52 CANAI, NO M NIMO 12 AUXILIARES MESA DIGITAL / 04 EQUALIZADORES EST REOS / 4 EQUALIZADORES 31 BANDAS EST REOS / 02 DIVISORES / 06 VIAS EST REOS / 02 COMPRESSORES QU DRUPLOS / 02 COMPRESSORES DUPLOS / 03 QUADRIGATE / 02 PROCESSADORES DIGITAL / 02 PROCESSADORES DE EFEITO / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 15" / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 15" / 02 MONITORES PARA PERCUSS O COM 01 FALANTE DE 15" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA / 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO. EQUIPAMENTOS 01 BATERIA AC STICA COMPLETA 01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS, M QUINA DE CHIMBAL, 03 ESTANTES PARA PRATO E BANCO / 01 ESTANTE PARA TECLADO / 02 MICROFONES SEM FIO / 40 MICROFONES COM FIO / 18 PEDESTAIS PARA MICROFONES / 20 GARRAS. EQUIPE T CNICA 1 PRODUTOR, 1 T CNICO DE SOM, 1 T CNICO DE LUZ E 3 AJUDANTES; MOTORISTA 2 CONDUTORES HABILITADOS PARA TRIOS EL TRICOS ELETRICISTA GRUPOS GERADORES 1T CNICO. E FUNDO - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; LATERAIS - 48 LOW / 32 MID						
--	--	--	--	--	--	--



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



2	MINI TRIO ELETRICO COM NO MINIMO 16 GRAVES (MINI TRIO ELETRICO COM NO MINIMO 16 GRAVES E MESA DE SOM DIGITAL COM MOTORISTA E TECNICO E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	1	5	DIÁRIA	R\$ 3.974,90	R\$ 19.874,50	RANDON / EAW / SHURE / YAMAHA / GIOTO / AVOLITE
TOTAL: R\$ 53.298,80 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).							

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	RODEIO SHOW - 03 DIAS DE EVENTO 120M LINEAR DE ARQUIBANCADA C/ 12 DEGRAUS EM FORMATO DE FERRADURA P/ ATENDER ATÉ 7 MIL PESSOAS CONFORTÁVELMENTE SENTADAS C/ ESCADAS DE ACESSO C/ 2M DE LARGURA CADA E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA C/ GUARDA-CORPO EM TODA A SUA ESTRUTURA C/ 1,5M DE ALTURA. 08 BRETES DE SAÍDA DE ANIMAIS. 01 CURRAL DE FUNDO C/ DESEMBARCADOR DE ANIMAIS. 01 ARENA DE RODEIO COM MEDIDAS DE 80M X 35M. 01 PAINEL PLACAR. 22 TOUROS DEVIDAMENTE VACINADOS C/ REGISTROS E VETERINÁRIO. SHOW PIROTÉCNICO C/ DURAÇÃO DE APROX. 10 MIN CADA DIA C/ PIROMUSICAL. ATRAÇÃO DE ARENA C/ MOÏTOS, CARROS, ENTRE OUTROS. SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO P/ TODOS OS DIAS DO RODEIO. LOCUTOR DE RODEIO 01 (NÍVEL NACIONAL C/ DJ). JUÍZ DE RODEIO. JUÍZ DE BRETE. JUÍZ DE CURRAL. 02 SALVA-VIDAS P/ ARENA. 01 GERADOR DE ENERGIA DE 240 KVA DEVIDAMENTE ABASTECIDO E C/ TÉCNICO DE PLANTÃO. PREMIAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TODA A DOCUMENTAÇÃO DOS	1	UND	R\$ 205.250,00	R\$ 205.250,00	TRUST / SHURE / YAMAHA / AVOLITE / AÇO CEARENSE / MÁXIMA PRODUÇÕES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

ANIMAIS DEVIDAMENTE REGISTRADAS NOS ORGÃOS COMPETENTES. 100M LINEARES DE FECHAMENTO CEGO EM LAMBRIL GALVANIZADO C/ 2,20M DE ALTURA C/ MÃO FRANCESA. 22 PEÕES DE RENOME NACIONAL DEVIDAMENTE CADASTRADOS NOS ORGÃOS COMPETENTES. APÓLICE DE SEGURO TOTAL ABRAGENDO TODOS OS PEÕES. ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E PREMIAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA					
TOTAL: R\$ 205.250,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).					

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CONTEINERS MEDIDAS 06 METROS DE COMPRIMENTO, 2,40 DE LARGURA, MOBILIADO, E CLIMATIZADO, PARA ATENDER A EQUIPE DE SAÚDE E POLICIA MILITAR	1	14	DIÁRIA	R\$ 2.772,04	R\$ 38.808,56	MÁXIMA PRODUÇÕES / RANDOM
2	CAMARINS ESTANDES/ CAMARINS MONTADOS EM ESTRUTURA DE OCTANORME, COM ÁRDEDES EM (CAMARINS ESTANDES/ CAMARINS MONTADOS EM ESTRUTURA DE OCTANORME, COM PAREDES EM DIVISÓRIAS DE PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCOS, ACOPLADOS EM MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMINIO COM PÉ DIREITO DE ATÉ 3,20M PISO DE MADEIRA ACARPETADO OU REVESTIDO COM VINIL PLÁSTICO, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20WATTS A CADA 2,0M ² E REFLETORES HQI DE 150 WATTS TOMADAS TRIPOLARES DE 220 VOLTS, 01 AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	2	10	DIÁRIA	R\$ 2.154,49	R\$ 43.089,80	OCTANORME



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



3	CAMAROTE MEDIDAS 10 METROS DE COMPRIMENTO E 07 METROS DE LARGURA, COM DUAS ESCADA (CAMARÓTE MEDIDAS 10 METROS DE COMPRIMENTO E 07 METROS DE LARGURA, COM DUAS ESCADAS DE DOIS METROS DE LARGURA, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA SUPOSTAR ATÉ 2.000 (MIL) KILOS POR M2, ALTURA DO PISO 2,00, ACARPETADO, COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMINIO TIPO P.50 COM LONAS ANTI CHAMAS, GUARDA CORPO)	1	4	DIÁRIA	R\$ 3.830,15	R\$ 15.320,60	TRUST / MÁXIMA PRODUÇÕES
4	DICIPLINADORES DE PUBLICO. MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM TUBOS GALANIZADO 2,00 DE COMPRIMENTO 1,10 DE ALTURA	1500		MT	R\$ 18,62	R\$ 27.930,00	MÁXIMA PRODUÇÕES
5	ELEVADOS DE POLÍCIA ESTRUTURA TUBULAR DE 2,00 X 4,00 METROS, ENTRE 30CM E 1,5M DE ALTURA, COM LONA ANTI CHAMA COM GUARDA CORPO.	4	6	DIÁRIA	R\$ 1.487,85	R\$ 35.708,40	MÁXIMA PRODUÇÕES
6	FECHAMENTOS ESTRUTURADOS EM FERRO METALON NA ALTURA DE 2 METROS FECHADOS EM CHAPA 18 E CORRUGADOS NA COR PRATA, APOIOS DE SUSTENTAÇÃO EM 45 GRAUS (MÃO FRANCESA) PARA APOIO E FIXAÇÃO. COBRADO POR METRO	400		MT	R\$ 28,73	R\$ 11.492,00	MÁXIMA PRODUÇÕES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

7	GERADORES DE ENERGIA DE 240KVA O GRUPO GERADORES DE 180 KVA'S, TRIFÁSICO, 380/22 (GERADORES DE ENERGIA DE 240KVA O GRUPO GERADORES DE 180 KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 100 METROS DE CABOS ANTI -CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM ² , COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE.)	1	16	DIÁRIA	R\$ 2.969,31	R\$ 47.508,96	ESTEMAC
8	GRIDE DE ILUMINAÇÃO 12 METROS DE COMPRIMENTO POR 08 LARGURA COM SEIS PÉS DE 07 METROS DE ALTURA COM TALHAS MONTAGEM E DESMONTAGEM	1	14	DIÁRIA	R\$ 2.122,69	R\$ 29.717,66	TRUST



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

9	PAINEL DE LED OUTDOOR ATÉ 06MM TELAS EM LEDS DE ATÉ 06MM OU EQUIVALENTE EM ALTÍSSIMA DEFINIÇÃO (PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA),MEDIDAS 06 METROS DE COMPRIMENTO, 03 METROS DE ALTURA, COM ESTRUTURA EM P.30, CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA (OUTDOOR) A PROVA DE CHUVA, COM VISIBILIDADE DE 8 A 100 METROS (MÍNIMO E MÁXIMO), FUNCIONAMENTO EM QUALQUER SISTEMA DE VÍDEO (NTSC/PAL-M), FREQUÊNCIA DE SCAN DE NO MÍNIMO 480 HZ, ENTRADAS DE SINAL DIVERSAS (SUPER VÍDEO,COMPONENTE, VGA, DIGITAL) COM OPÇÃO DE INSTALAÇÃO PENDURADO OU EMPILHADO. CABEAMENTO COMPLETO, LAP TOP, PROCESSADOR LEDSYNC E TÉCNICA PARA OPERAÇÃO)	1	10	DIÁRIA	R\$ 4.333,97	R\$ 43.339,70	CINECLED
---	---	---	----	--------	--------------	---------------	----------



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



10	PALCOS - GRANDE PORTE (MODELO DUAS AGUAS) - PALCO COM COBERTURA MODELO DUAS AGUAS COM PÉ DIREITO CENTRAL COM 9,00MT, VÃO LIVRE DE 16MT (LARGURA) POR 14MT (PROFUNDIDADE). COBERTURA DE ALUMÍNIO EM FORMATO DUAS AGUAS, LONAANTI-CHAMADE TECIDO DE POLIÉSTER REVESTIDO COM PVC, EXTINGUÍVEL, ANTI-FUNGO, PROTEÇÃO UV E BLACK OUT; MONTADO SOBRE PISO DE ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0,10 A 25 2,50 METROS DE ALTURA DO CHÃO MEDINDO 16 METROS DE LARGURA E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, ESCADA DE ACESSO COM 2,20 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETROS DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESSURA FORRADO EM VINIL OU CARPETE PRETO EM TODA SUA SUPERFÍCIE DO PISO. HOUSE MIX MEDINDO 5M DE LARGURA X 4M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO Q30 COM PISO EM DOIS NÍVEIS, SENDO O PRIMEIRO A 0,30 MT DO CHÃO PARA O SISTEMA DE SOM E OUTRO A 0,50 METRO DO CHÃO PARA O SISTEMA DE LUZ E CANHÕES, COBERTO POR LONA NA COR CINZA EM FORMATO CIRCULAR	1	6	DIÁRIA	R\$ 7.477,20	R\$ 44.863,20	TRUST / MÁXIMA PRODUÇÕES
----	--	---	---	--------	--------------	---------------	--------------------------



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



11	<p>PALCOS - MEDIO PORTE (MODELO DUAS AGUAS) - PALCO COM COBERTURA MODELO DUAS AGUAS COM PÉ DIREITO CENTRAL COM 9,00MT, VÃO LIVRE DE 12MT (LARGURA) POR 10MT (PROFUNDIDADE). COBERTURA DE ALUMÍNIO EM FORMATO DUAS AGUAS, LONAANTI-CHAMA DE TECIDO DE POLIÉSTER REVESTIDO COM PVC, EXTINGUÍVEL, ANTI-FUNGO, 12 PROTEÇÃO UV E BLACK OUT; MONTADO SOBRE PISO DE ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0,10 A 2,50 METROS</p> <p>DE ALTURA DO CHÃO MEDINDO 12 METROS DE LARGURA E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ESCADA DE ACESSO COM 2,20 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETROS DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESURA FORRADO EM VINIL OU</p>	1	10	DIÁRIA	R\$ 6.125,03	R\$ 61.250,30	TRUST / MÁXIMA PRODUÇÕES
12	<p>CARPETE PRETO EM TODA SUA SUPERFÍCIE DO PISO. HOUSE MIX MEDINDO 5M DE LARGURA X 4M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO Q30 COM PISO EM DOIS NÍVEIS, SENDO O PRIMEIRO A 0,30 MT DO CHÃO PARA O SISTEMA DE SOM E OUTRO A 0,50 METRO DO CHÃO PARA O SISTEMA DE LUZ E CANHÕES, COBERTO POR LONA NA COR CINZA EM FORMATO CIRCULAR</p>	1	12	DIÁRIA	R\$ 5.256,44	R\$ 63.077,28	TRUST / MÁXIMA PRODUÇÕES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



	MEDINDO 10 METROS DE LARGURA E 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESCADA DE ACESSO COM 2,20 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETROS DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESSURA FORRADO EM VINIL OU CARPETE PRETO EM TODA SUA SUPERFÍCIE DO PISO. HOUSE MIX MEDINDO 5M DE LARGURA X 4M DE ALUMÍNIO COM PISO EM DOIS NÍVEIS, SENDO O PRIMEIRO A 0,30 MT DO CHÃO PARA O SISTEMA DE SOM E OUTRO A 0,50 METRO DO CHÃO PARA O SISTEMA DE LUZ E CANHÕES, COBERTO POR LONA NA COR CINZA EM FORMATO CIRCULAR.) PROFUNDIDADE, ESTRUTURADA						
13	PÓRTICO DE ENTRADA DO EVENTO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, P.30 COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, 08 METROS DE ALTURA, COM PLANEJAMENTO DE MÍDIA NA TESTESEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	7	DIÁRIA	R\$ 2.953,90	R\$ 41.354,60	TRUST
14	PRATICAVEIS PANTOGRAFICO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM REGULAVÉL DE 0,20 CM A 01 METRO DE ALTURA COM CARPETE MONTAGEM E DESMONTAGEM	1	52	DIÁRIA	R\$ 171,70	R\$ 8.928,40	TRUST



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



15	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE,CONTENDO: 01 CONSOLE AVOLITES PEAR 2012 OU EQUIVALENTE, 12 REFLETOR PAR 64 #5; 08 REFLETOR ELIPSOIDAL ETC,DTS, OU EQUIVALENTE (CONTENDO IRIS, ZOOM, FACAS E GELATINAS ROSCO, LEE OU EQUIVALENTE); 04 MINI BRUTT COM 6 LÂMPADAS; 06 STROBOATOMIC 3000 (MARTIN, DTS OU EQUIVALENTE); 10 PAR LED RGBWA 5IN1 3 WATTS; 12 MOVINGBEAM5R OU 7R (SHARPP, PROLIGHT OU EQUIVALENTE); 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 24 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 24 CANAIS PRO POWER; SISTEMA DE AC, DIMMER E CABEAMENTO PARA ATENDER TODOS EQUIPAMENTOS; - 01 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA. ESTRUTURA DE TODO SISTEMA MONTADO NOS RESPECTIVOS GRIDS E ATERRADOS	1	12	DIÁRIA	R\$ 6.088,58	R\$ 73.062,96	AVOLITE / GIOTO / TRUST / RG7
16	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE CONTENDO: 01 CONSOLE DE LUZ AVOLITES PEAR 2012 OU EQUIVALENTE; 12 LÂMPADAS PAR 64 (FOCO #5); 06 REFLETOR ELIPSOIDAL ETC, DTS, TELEM OU EQUIVALENTE (CONTENDO IRIS, FACAS E GELATINAS ROSCO, LEE OU EQUIVALENTE); 02 MINI BRUT DE 6 LÂMPADAS; 02 STROBOATOMIC 3000 (MARTIN, DTS OU EQUIVALENTE); 10 PAR LED RGBWA 3 WATTS; 06 MOVINGHEADBEAM 5R, 7R (SHARPP, PROLIGHTOU EQUIVALENTE); 01 MÁQUINA DE FUMAÇA (COM EXAUSTOR/VENTILADOR); 24 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 12 CANAIS PRO POWER; CABEAMENTO COMPLETO; 01 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA. - ESTRUTURA DE TODO SISTEMA MONTADO NOS RESPECTIVOS GRIDS E ATERRADOS;	1	15	DIÁRIA	R\$ 3.486,39	R\$ 52.295,85	AVOLITE / GIOTO / TRUST / RG7



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA. NOSSA CENTE

17	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE CONTENDO: 01 CONSOLE AVOLITESPEAR 2012 OU EQUIVALENTE, 12 REFLETORES PAR 64 #5; 14 REFLETOR ELIPSOIDAL ETC, DTS, OU EQUIVALENTE (CONTENDO IRIS, ZOOM, FACAS E GELATINAS ROSCO, LEE OU EQUIVALENTE); 08 MINI BRUTTS COM 6 LÂMPADAS; 14 STROBOATOMIC 3000 (MARTIN, DTS OU EQUIVALENTE); 30 PAR LED RGBWA 5IN1 3 WATTS; 24 MOVINGBEAM 25 5R OU 7R (SHARPP, PROLIGHT OU EQUIVALENTE); 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, 02 CANHÕES SEGUIDOR 1200 OU EQUIVALENTE; 24 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 24 CANAIS PRO POWER; SISTEMA DE AC, DIMMER E CABEAMENTO PARA ATENDER TODOS EQUIPAMENTOS; - 01 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA. ESTRUTURA DE TODO SISTEMA MONTADO NOS RESPECTIVOS E ATERRADOS)	1	12	DIÁRIA	R\$ 5.607,31	R\$ 67.287,72	AVOLITE / GIOTO / TRUST / RG7,
18	SISTEMA DE P.A. DE GRANDE PORTE LINEARRAYSTEREO COM 32 CAIXAS DE PROJEÇÃO DE MÉDIO E CURTO ALCANCE, V -DOSC / NEXO / DAS / EAW / MEYER/ JBL / ADAMSOM / NORTON / FZ ÁUDIO OU EQUIVALENTES . EM 25 QUALIDADE E RECONHECIMENTO NACIONAL. - SISTEMA PARA SUBWOFFER COM 24 CX. V -DOSC / NEXO / DAS / EAW / MEYER/ JBL /ADAMSOM/ NORTON / FZ ÁUDIO OU EQUIVALENTES EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO NACIONAL. AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO COMPLETO COMPATÍVEL COM O AS CAIXAS. - GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM SOFTWARE DEDICADO, COM COBERTURA E PRESSÃO SONORA PRÉ - PROGRAMADOS E ASSISTIDO, FUNÇÕES E RECONHECIMENTO PARA O P.A LINEARRAY (ORIGINAL) NÃO PODENDO SER ARTESANAL, COM RECONHECIMENTO	1	14	DIÁRIA	R\$ 7.235,23	R\$ 101.293,22	EAW / SHURE / YAMAHA / PENTAGUSTÍ CO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA CENTE

<p>NACIONAL. - 02 TORRES DE DELAY COM PA LINEARRAY COMPATÍVEL COM O AMBIENTE; - 02 MIXER CONSOLE DIGITAL PARA PA "02 SISTEMAS DE BACKLINE", YAMAHA PM5D RH, DIGIDESINGVENUE OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO COM 48 CANAIS E 02 MULTI-CABOS OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE, COM RECONHECIMENTO NACIONAL. 02 MIXER CONSOLE DIGITAL PARA MONITOR "02 SISTEMAS DE BACKLINE", YAMAHA PM5DRH, DIGEDESIGNERVENUE OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO COM 48 CANAIS; - 10 EQUALIZADOR GRÁFICO 31 BANDAS STEREO BSS, KLARKTEKNIK OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E FUNÇÃO. - 06 MULTI-EFEITO DIGITAL SPX 990, SPX 1000, LEXICON OU EQUIVALENTE. -02 ESTABILIZADOR COM FILTRO DE LINHA FURMAN OU EQUIVALENTE. - 18 MONITORES DE CHÃO TIPO EAW SM 400 OU EQUIVALENTE. AMPLIFICAÇÃO E CABOS. - 02 SIDEFILL ATIVO 04 VIAS STEREO C/ CX. TIPO 02 KF 850 E 02 CX. TIPO SB 850 OU EQUIVALENTE POR LADO. AMPLIFICAÇÃO, PROCESSAMENTO DIGITAL E CABOS OU EQUIVALENTES. - 02 SISTEMASIDEDRUM BASE REFLEXO TIPO LA COM AMPLIFICAÇÃO E CABO OU EQUIVALENTE - 04 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VALVULADO COM CAIXA DE 04 FALANTES MARSHALL JCM 900, TWIN FENDER OU EQUIVALENTE - 02 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATTS C/ CX. 04 X 10'E 01 X 15"TIPO AMPEG, GK 800 OU EQUIVALENTE BATERIA C/ 05 PEÇAS E TRÊS ESTANTES DEPRATO TAMA, PEAR, YAMAHA OU EQUIVALENTE - MICROFONES DINÂMICOS SHURE 58, 57, 52, BETA 58, BETA 57A, SENNERHEISER 421, AKG ,AKG D112, EV 408, OU EQUIVALENTES COM PEDESTAIS. - 10 MICROFONES CONDENSADORES PARA ALTA SHURE 91, SHURE 98, AKG 414, AKG 419,SHURE SM 81, AKG C1000 OU EQUIVALENTE COM PEDESTAIS. -04 MICROFONES SEM</p>					
---	--	--	--	--	--



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



	FIO UHF BETA 58 A, BETA 87 A, ÁUDIO TÉCNICA AT 3 A OU EQUIVALENTE COM PEDESTAIS. -20 DIRECT BOX WIHEWIND IMP2, KLARKTEKNIK DN100 OU EQUIVALENTE -SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTREP.A, MONITOR E CANHÕES COM 6 FONES, 6 BOULD PACK E 01 BASE. - FIAÇÃO E CONEXÕES DO SISTEMADEVERÁ SER ACOMPANHADOS DE CABEAMENTO COMPLETO E TÉCNICO(S) ESPECIALIZADO(S) PARATODA OPERAÇÃO						
19	SISTEMA DE P.A.MEDIO PORTELINEARRAYSTEREO COM 16 CAIXAS DE PROJEÇÃO DE MÉDIO E CURTO ALCANCE, V -DOSC / NEXO / DAS / EAW / MEYER / JBL / ADAMSOM / NORTON / FZ ÁUDIO OU EQUIVALENTES;SISTEMA PARA SUBWOFFER COM 08 CX. V -DOSC / NEXO / DAS / EAW / MEYER / JBL / ADAMSOM / NORTON / FZ ÁUDIO OU EQUIVALENTES EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO; - AMPLIFICADOR E CABEAMENTO COMPLETO COMPATÍVEL COM AS CAIXAS; - GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM SOFTWARE DEDICADO, COM COBERTURA E PRESSÃO SONORA PRÉ - PROGRAMADOS E ASSISTIDO; - MIXER CONSOLE DIGITAL YAMAHA M7CL, SOUNDCRAFT, MIDAS, DIGIDESIGN SC 48 OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO COM 48 CANAIS E MULTI -CABO OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE, FUNÇÕES E RECONHECIMENTO PARA O P.A.; - DRIVE RACK DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA P.A (PUBLICADDRESS); - EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS STEREO KT DN 360, XTA, BSS OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO; - 02 ESTABILIZADORES COM FILTRO DE LINHA FURMAN OU EQUIVALENTE; - CD PLAYER; MD PLAYER; - MIXER CONSOLE DIGITAL YAMAHA M7CL, COM 48 CANAIS E MULTI -CABO OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE, FUNÇÕES E RECONHECIMENTO PARA O MONITOR; - 10 EQUALIZADORES GRÁFICOS 31	1	16	DIÁRIA	R\$ 5.528,13	R\$ 88.450,08	EAW / SHURE / YAMAHA / PENTACUSTÍ CO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



	<p>BANDAS STEREO BSS, KLARKTEKNIK OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E FUNÇÃO; - 04 MULTIEFEITO DIGITAL SPX 990, SPX 1000, LEXICON OU EQUIVALENTE; - 02 ESTABILIZADORES COM FILTRO DE LINHA FURMAN OU EQUIVALENTE; - 12 MONITORES DE CHÃO TIPO EAW SM 400 OU EQUIVALENTE. AMPLIFICAÇÃO E CABOS;</p> <p>- SIDEFILL ATIVO 04 VIAS STEREO C/ CX TIPO 02 KF 850 E 02 CX. TIPO SB 850 OU EQUIVALENTE POR LADO. AMPLIFICAÇÃO, PROCESSAMENTO DIGITAL E CABOS OU EQUIVALENTE; - SISTEMA DESIDEDRUM BASE REFLEXO TIPO LA OU EQUIVALENTE; - 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA VALVULADO COM CAIXA DE 04 FALANTES MARSHALL JCM 900 OU EQUIVALENTE; - 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATTS C/ CX. 04 X 10' E 01 X 15' TIPO AMPEG, GK 800 OU EQUIVALENTE; - BATERIA COM 05 PEÇAS E TRÊS ESTANTES DE PRATO TAMA, PEAR, YAMAHA OU EQUIVALENTE; 12 PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS DE 2 POR 1 METRO COM RODINHAS; - 40 MICROFONES DINÂMICOS SHURE 58, 57, 52, BETA 58, BETA 57 A, SENNERHEISER 421, AKG, AKG D112, EV 408, OU EQUIVALENTE; - 04 MICROFONES CONDENSADORES PARA ALTA SHURE 91, SHURE 98, AKG 414, AKG 419, SHURE SM 81, AKG C1000 OU EQUIVALENTE; - 02 MICROFONES SEM FIO UHF BETA 58 A, BETA 87 A, ÁUDIO TÉCNICA AT 3 A OU EQUIVALENTE; - 12 DIRECT BOX WIHEWIND IMP2M, KLARK DN100 OU EQUIVALENTE; - DUAS TORRES DE DELAY COMPATÍVEIS COM O PA. COMUNICAÇÃO PA, MONITOR E CANHÕES COM 4 FONES; - DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE CABEAMENTO COMPLETO E TÉCNICO(S) ESPECIALIZADO(S) PARA A SUA UTILIZAÇÃO</p>						
20	<p>SISTEMA DE P.A. PEQUENO PORTE LINEAR ARRAY STEREO COM 16 CAIXAS DE PROJEÇÃO DE MÉDIO E CURTO ALCANCE, V-DOSC / NEXO / DAS / EAW / MEYER / JBL / ADAMSOM /</p>	1	15	DIÁRIA	R\$ 3.601,43	R\$ 54.021,45	EAW / SHURE / YAMAHA / PENTACUSTÍCO

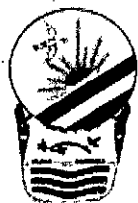


Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE
MUNIZ FERREIRA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

<p>NORTON / FZ ÁUDIO OU EQUIVALENTES; SISTEMA PARA SUB-WOFFER COM 08 CX. VDOSC / NEXO / DAS / EAW / MEYER / JBL / ADAMSOM / NORTON / FZ ÁUDIO OU EQUIVALENTES EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO; - AMPLIFICADOR E CABEAMENTO COMPLETO COMPATÍVEL COM AS CAIXAS; - GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM SOFTWARE DEDICADO, COM COBERTURA E PRESSÃO SONORA PRÉ-PROGRAMADOS E ASSISTIDO; - MIXER CONSOLE DIGITAL YAMAHA M7CL, SOUNDCRAFT, MIDAS, DIGIDESIGN SC 48 OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO COM 48 CANAIS E MULTI-CABO OU</p>					
<p>EQUIVALENTE EM QUALIDADE, FUNÇÕES E RECONHECIMENTO PARA O P.A.; - DRIVE RACK DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA P.A (PUBLICADDRESS); - EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS STEREO KT DN 360, XTA, BSS OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E RECONHECIMENTO; - 02 ESTABILIZADORES COM FILTRO DE LINHA FURMAN OU EQUIVALENTE; - CD PLAYER; MD PLAYER; - MIXER CONSOLE DIGITAL YAMAHA M7CL, COM 48 CANAIS E MULTI-CABO OU</p>					
<p>EQUIVALENTE EM QUALIDADE, FUNÇÕES E RECONHECIMENTO PARA O MONITOR; - 10 EQUALIZADORES GRÁFICOS 31 BANDAS STEREO BSS, KLARKTEKNIK OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE E FUNÇÃO; - 04 MULTIEFEITO DIGITAL SPX 990, SPX 1000, LEXICON OU EQUIVALENTE; - 02 ESTABILIZADORES COM FILTRO DE</p>					
<p>LINHA FURMAN OU EQUIVALENTE; - 12 MONITORES DE CHÃO TIPO EAW SM 400 OU EQUIVALENTE. AMPLIFICAÇÃO E CABOS; - SIDEFILL ATIVO 04 VIAS</p>					
<p>STEREO C/ CX TIPO 02 KF 850 E 02 CX. TIPO SB 850 OU EQUIVALENTE POR LADO. AMPLIFICAÇÃO, PROCESSAMENTO DIGITAL E CABOS OU EQUIVALENTES; - SISTEMA DE SIDEDRUM BASE REFLEXO TIPO LA OU EQUIVALENTE; - 02</p>					



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



	AMPLIFICADORES DE GUITARRA VALVULADO COM CAIXA DE 04 FALANTES MARSHALL JCM 900						
21	SONORIZAÇÃO PARA AUDITÓRIO COM 06 (SEIS) CAIXAS AMPLIFICADAS COM SUPORTE, MESA DE SOM DE 12 CANAIS PULPITO DE ACRÍLICO 02 MICROFONES SEM FIO UHF 02 MICROFONES COM FIO 04 PEDESTAIS DE MICROFONE TÉCNICO A DISPOSIÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	1	20	DIÁRIA	R\$ 1.170,17	R\$ 23.403,40	YAMAHA / SHURE / D.A.S
22	TENDAS 10X10EM ESTRUTURA METALICA COM LONAS ANTIN CHAMAS,CORTINAS NAS TRÊS EXTREMIDES	1	16	DIÁRIA	R\$ 1.539,31	R\$ 24.628,96	MÁXIMA PRODUÇÕES
23	TENDA 5X5 EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS COM INSTALAÇÃO	6	10	DIÁRIA	R\$ 565,81	R\$ 33.948,60	MÁXIMA PRODUÇÕES
24	TENDA 4X4 EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS COM INSTALAÇÃO	6	10	DIÁRIA	R\$ 390,61	R\$ 23.436,60	MÁXIMA PRODUÇÕES
25	TENDA 3X3 EM ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS COM INSTALAÇÃO	11	10	DIÁRIA	R\$ 252,92	R\$ 27.821,20	MÁXIMA PRODUÇÕES
26	JOGO DE MESA PLÁSTICA COM 01 MESA E 04 CADEIRAS	600		UND	R\$ 29,77	R\$ 17.862,00	PLASTIC
TOTAL: R\$ 1.099.901,50 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos).							

VALOR TOTAL: R\$ 1.462.746,81, (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais, oitenta e um centavos).

1 1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 004/2022-SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Muniz Ferreira, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

18



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XI deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4.1 Será permitida a subcontratação apenas do serviço de instalação, nos seguintes termos:

a) As empresas a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pela empresa contratada, com a descrição dos bens a serem fornecidos e seus respectivos valores.

b) A subcontratação somente será autorizada mediante apresentação, pela empresa subcontratada, de toda a documentação de habilitação exigida neste Edital.

c) A empresa contratada é responsável pelos danos causados pela subcontratada à Administração ou a terceiros na execução do objeto subcontratado.

d) A empresa contratada compromete-se a substituir imediatamente a empresa subcontratada, na hipótese de extinção da subcontratação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

e) Aplicam-se às empresas subcontratadas todas as restrições previstas neste edital.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. A entrega dos bens ocorrerá da forma parcelada, com estimativa mensal de indicada nas Autorizações de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento, solicitante do referido Processo Licitatório, cujo prazo de entrega não deverá ultrapassar 15 (quinze) dias úteis, a partir da solicitação do CONTRATANTE.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo



de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ão) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.



4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Muniz Ferreira, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de



respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora,

correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.0 contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Muniz Ferreira.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma,

22



garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO



8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 18.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

9. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

10. POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.982/13, e na Lei nº 8.666/93.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal**



As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Nazaré, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Muniz Ferreira, 12 de maio de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

MAXIMA PRODUCOES
E EVENTOS
LTDA:12810293000151
Digitally signed by
MÁXIMA PRODUCOES
E EVENTOS
LTDA:12810293000151
Date: 2022.05.12
13:31:38 -0300

MAXIMA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Representante legal: Genildo Barbosa

CI: 1406339SPTC - ES

CPF: 030.914.347-02

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____